

# TERMO DE COLABORAÇÃO 0001/2023 PROGRAMA JUNTOS CATAMAIS PROCESSO SELETIVO 001/2023

A COOPERATIVA DE TRABALHO MÃOS VERDES, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 15.751.676/0001–94, com sede na Rua Lopo Gonçalves, 554, Cidade Baixa, CEP 90.050–350, Porto Alegre/RS torna público que está selecionando profissionais para atuarem no PROGRAMA JUNTOS CATAMAIS em execução no Estado de Alagoas no período de 2023/2024.

Os currículos e demais documentos constantes neste Edital serão recebidos exclusivamente pelo e-mail <u>contato@maosverdes.com.br</u> até o dia 20/01/2024 as 22:00.

#### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto deste Processo Seletivo é a contratação de pessoa jurídica (MEI) com experiência em abordagem, mapeamento, cadastro, capacitação e assessoria técnica de catadores que trabalhem individualmente ou em grupos na coleta, triagem e comercialização de resíduos sólidos urbanos (RSU);

# 2. ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS

#### **CARGO 01: AGENTE SOCIAL DE CADASTRAMENTO**

#### PRÉ-REQUISITOS

Experiência de trabalho com iniciativas populares de geração de renda; Experiência junto a Movimentos e Organizações Sociais; Experiência em metodologia de Educação Popular;



### ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Realizar as atividades de abordagem, mapeamento, cadastro de catadores individuais ou em grupos.

## CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de Microempreendedor Individual (MEI)

#### **VALOR DO CONTRATO**

O valor total do contrato será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) divididos em 05 (cinco) parcelas de R\$ 1.200,00 valor que corresponde ao pagamento das horas técnicas, despesas de deslocamento e de alimentação, quando necessário;

## PRAZO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

O prazo do contrato será de 05 (cinco) meses.

## CARGO 02: EDUCADOR(A) SOCIAL

#### PRÉ-REQUISITOS

Ensino médio ou técnico Completo;

Experiência de trabalho com iniciativas populares de geração de renda; Experiência junto a Movimentos e Organizações Sociais;

Experiência em metodologia de Educação Popular;

#### ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Realizar as atividades facilitação de processos educativos em ambientes de aprendizagem hibrida (atividades presenciais e online).

# CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de Microempreendedor Individual (MEI)

#### DO VALOR DO CONTRATO

O valor global do contrato será de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) divididos em 07 (sete) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) valor que corresponde a remuneração das horas técnicas, despesas de deslocamento e de alimentação, quando necessário;



## PRAZO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

O prazo do contrato será de 07 (sete) meses.

## 3. DA ENTREGA DOS CURRÍCULOS E PRAZO:

Os currículos e demais documentos de comprovação de escolarização e experiência profissional deverão ser para o e-mail contato@maosverdes.com.br

Prazo de Entrega dos Documentos: 20/01/2024 as 22:00

Os candidatos selecionados são comunicados sobre as próximas etapas de seleção. Os candidatos não selecionados focarão em um banco de dados para possíveis novas vagas.

# 4. CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO:

O profissional que desejar participar do Processo Seletivo deverão enviar a documentação, identificada abaixo, junto com o termo de aceitação da proposta de contratação para a prestação dos serviços e da sua remuneração (Anexo I) para o e-mail: <a href="mailto:contato@maosverdes.com.br">contato@maosverdes.com.br</a>

Para fins de seleção os candidatos devem apresentar:

Currículo com identificação completa da pessoa, descrição da sua escolarização formal, qualificações e experiências profissionais com identificação de cursos de capacitações técnicas e da experiência profissional com descrição das entidades/instituições para as quais já prestou os seus serviços profissionais e períodos de educação.

Diplomas da sua escolarização formal e de outras qualificações técnicas que tem relação com a sua qualificação para esta seleção.

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) e documento de Identidade;



Prova de regularidade fiscal para com a Receita Federal

Agência bancária, conta corrente e praça de pagamento tendo como titular o candidato à seleção.

A não apresentação dos Comprovantes de Escolarização e/ou o Termo de Aceitação da Proposta, desclassifica o candidato(a).

Declaração de Aceite, conforme anexos a este edital, de acordo com o cargo pretendido.

## 5. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Experiência de trabalho com iniciativas populares de geração de		
renda;		
TEMPO	PONTUAÇÃO	
Até 1 ano	2,00	
De 2 a 5 anos	4,00	
Mais de 5 anos	6,00	

Experiência junto a Movimentos e Organizações Sociais	
TEMPO	PONTUACÃO
Até 1 ano	2,00
De 2 a 5 anos	4,00
Mais de 5 anos	6,00

Experiência em metodologia de educação popular		
TEMPO	PONTUAÇÃO	
Até 1 ano	2,00	
De 2 a 5 anos	4,00	
Mais de 5 anos	6,00	

Caso haja necessidade, haverá ENTREVISTA VIRTUAL com as/os candidatas/os pré-selecionadas/os.

Nas entrevistas serão analisadas as competências do candidato/a a partir de seus conhecimentos sobre os temas relacionados ao projeto e



na sua capacidade de raciocínio, de exposição de suas ideias de forma objetiva e sua capacidade de trabalho em equipe.

As entrevistas serão realizadas de forma virtual pela equipe da Cooperativa Mãos Verdes.

# 6. DA CONTRATAÇÃO

A contratação e os pagamentos ocorrerão após a disponibilização dos recursos orçamentários e o efetivo ingresso dos respectivos recursos na conta de livre movimentação da entidade contratante.

A contratação será realizada nos termos da legislação vigente, preferencialmente através de Microempreendedor Individual (MEI), por produtos e serviços efetivamente entregues, sendo responsabilidade do contratado realizar todas as atividades necessárias para o cumprimento dos produtos e serviços contratados, inclusive, de participar de reuniões e atividades presenciais no Escritório do Projeto ou em atividades virtuais quando convocado.

A contratação será efetuada após a conclusão dos prazos da divulgação dos resultados. O contrato de experiência será de 30 dias podendo ser estendido por igual.

# 7. LEGISLAÇÃO:

Este presente processo reger-se-á pela Lei 13.019/2014 e alterações posteriores.

Fica ciente que será inserido no contrato a obrigação do contratado permitir o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas concedentes, bem como, dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas, na forma do Art. 56 da Portaria Interministerial 507.

A disponibilização das informações referentes ao projeto não implicam em desrespeito as normas da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) por tratar-se de recursos públicos de interesse de toda coletividade.



# 8. DOTAÇÃO

As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Processo de Seleção correrá à conta do Termo de Colaboração 001/2023 celebrado com a Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego e Qualificação do Estado de Alagoas dependendo do regular repasse dos recursos conforme cronograma de desembolso firmado.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2024.

Alceu Terra Nascimento
Diretor Presidente